



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 747/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, em conformidade com os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e disposições contidas no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, aprova a seguinte Lei, a qual eu, Prefeito Municipal, faço publicar:

Art. 1º. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, para atender a Unidade: Câmara Municipal, nos termos da Legislação em vigor, especialmente, os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a abertura da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ELEMENTOS/ FICHA Nº.	VALOR – R\$
1.01.2.01.122.0013.2002.3.3.90.33.	Manutenção Câmara Municipal	Passagens e Despesas com Locomoção / Ficha ...	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º. - Para fazer face a suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ELEMENTOS/ FICHA Nº.	VALOR – R\$
1.01.2.01.122.0013.2002.3.3.90.30.01.	Manutenção Câmara Municipal	Material de Consumo / Ficha 11	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 27 de Fevereiro de 2009.


Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal